

ACTAS

1919

Os dez dias do mez de julho de mil novecentos e dezesseis nesta Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro e Paço da Camara Municipal no meio dia presente os Sr. Vereadores Manoel de Aguiar Guimarães Luiz de Almeida Cazes e Francisco de Franconeiros Costa, se reuniram ate' uma hora da tarde e mais compareceu o Sr. Vereador grandon o Sr. Pires de Mello que se lavrasse o presente termo Eu Nilton Augusto Magalhães da Cruz official da Secretaria que o escrevi

Manoel Guimarães
Francisco de Franconeiros Costa
Luiz de Almeida Cazes

X Acta da segunda sessão ordinaria de julho de 1919.

Presidente Manoel de Aguiar Guimarães
Secretario Francisco de Franconeiros Costa

Os onze dias do mez de julho de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paço da Camara Municipal, ás dez horas do dia presente os Sr. Vereadores Manoel de Aguiar Guimarães, Manoel de Franconeiros Costa Secretario, Antonio Custodio de Faria, Francisco Ribeiro de Mello, João de Deus Pereira de Vasconcelos, Antonio de Aguiar, Luiz de Almeida Cazes, reunidos e compareceram com motivo justificado o Sr. Vereador Nilton Augusto Magalhães da Cruz official da Secretaria que o escrevi e mais compareceu o Sr. Vereador grandon o Sr. Pires de Mello que se lavrasse o presente termo Eu Nilton Augusto Magalhães da Cruz official da Secretaria que o escrevi e mais compareceu o Sr. Vereador grandon o Sr. Pires de Mello que se lavrasse o presente termo

ACTAS

membro verasimiliter a falarem a Junta Municipal
 subscrita a todo que foi unanimemente approvado.
 Expediente: Do lado e seguinte: Requerimento
 de Manuel da Rocha e seus Augusto Francisco Xavier,
 fuzendo em aforamento um terreno de feudo nome de
 sua, a rua da Trá da Ilhota nesta cidade, a Com-
 missaria de aforamento. Requerimento de João Pa-
 tista Moreira da Rocha, datado de 24 de outubro, fuzendo
 em aforamento um terreno de feudo nome Municipal
 a rua Augusta nesta cidade, a Commissaria de afo-
 ramentos. Requerimento de Jacararas Antonio Tru-
 dade, datado de 24 de outubro, fuzendo em aforamento
 um terreno de feudo nome Municipal no lugar de
 nome "Piedade" nesta cidade, a Commissaria de afo-
 ramentos. Requerimento de Sergio José de Souza da
 Silva de agosto de junho fuzendo em afo-
 ramento um terreno no lugar de nome "Pitões"
 na restinga de feudo nome Municipal, a Commissaria
 de aforamentos. Requerimento de Guilherme Lopes,
 fuzendo em aforamento um terreno no lugar de nome
 "Pina de Siqueira" de feudo nome Municipal, a
 Commissaria de aforamentos. Requerimento de Alfredo
 Pereira de Souza sobre a meza. Requerimento de An-
 tonio Bonafides da Silva sobre a meza. Requerimen-
 tos de De Naldo Francisco sobre a meza. Requie-
 rimento de Oscar da Silva Porto e seus consorciados
 Elvira Tomas Porto sobre a meza - e que a expedi-
 ente para se a Ordem de dia - O Senhor Ju-
 zende declarou que tendo esta Presidencia recebido
 Alfredo Pereira de Souza em requerimento, datado de 24
 de outubro de outubro fuzendo o geral de ha. se sobre a meza
 no qual deu seu despacho, e a mandou proceder a letu-
 ra do mesmo como a fim de que a Camara ficasse uti-
 lizada. procedida a leitura do requerimento e despacho

ACTAS

Aty... [Handwritten text detailing municipal acts and council proceedings, including names of council members and administrative decisions.]

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

a Trossas Mercês. Rio a cuca de São de mil setecentos
 e cinquenta e cinco. José Antonio Freire de Albuquerque, se-
 nhor, juiz de São de Câmara de Cabo Frio, da Câ-
 ra Câmara da Cidade de Cabo Frio. Cópia da Carta de
 sua Magestade Dom José, por graça de Deus Rei de Portu-
 gal, e dos Algarves, de Guiné, e da Índia, Mar em Affri-
 ca seu filho do Reino e da Índia. Fazer saber a vós Gover-
 nador, e Capitão General da Capitania das que se
 sou servido ordenar vos, que nas cartas de dadas de
 terras de sesmaria, que mandados passar, se deva
 declarar que havendo na terra que se concede estrada
 pública, que atravessa Rio Camaloto, que necessite
 de Barca para sua passagem, não só deva ficar de
 ambas as bandas do Rio a terra que basta para o uso
 público e commodidade dos passageiros, mas deve ficar
 de humo das bandas mais legua de terra em qua-
 dro junto da mesma passagem para commodidade
 pública e de quem arrendar a passagem, e nesta
 forma se entenderem os mandados que se têm pas-
 sair a este respeito. El Rei Nosso Senhor, o manda pe-
 los Conselheiros de seu Conselho ultramarino, e se passou
 por suas vras. João Alexandrino de Alencar Bernardes
 a fez em Lisboa, aos onze de Março de mil setecen-
 ta e cinquenta e quatro. O Secretário Joaquim Miguel
 Lopes da Silva a fez escrever. - D. João Rangel de
 Almeida Custos Brancos - Francisco Lopes de Carvalho.
 Antonio da Rocha Machado. - Enad se continha mais
 madada Carta de sua Magestade, que em sobre este
 tubella a que bem e fidelmente foi trasladada da
 propria que acima fica registada, que conferi
 com a que publiquei e assignei aos dezoito dias
 do mez de Agosto de mil setecentos e cinquenta
 e cinco annos. Manoel Ignacio de Macedo. Confir-
 mado por mim Tubella Manoel Ignacio de Macedo

ACTAS

Macedo. He o que continha em o diti Registo que em
sobre diti Secretaria fellemente continha por credito de
propriedade de o que sobre exposto, e com esse esta creencia
confirma e assignei. Secretaria da Camara Municipal de
Cabo Frio, do treze de Fevereiro de mil e trezentos e
quarenta e quatro. Eu Nunez de Saes, Secre-
tario e escrevi. Nunez de Saes. Nunez de Saes. Nunez de Saes.
Ranga Secretario da Camara Municipal desta Cidade
de Nossa Senhora da Assumpcao de Cabo Frio por no
proceda da mesma. - Certifica que recuido o livro
de Registos fuido desta Camara Municipal, numero
sexto, que se acha no archivo da mesma, de
a folhas noventa e cinco, vras, e acha o Registo
de diti e forma seguinte: - He de posse
diti de posse de Terra legua de terras, que tem
os officios da Camara desta Cidade de Nossa Senhora
da Assumpcao de Cabo Frio, em terras vizinhas a esta
Cidade, que tem seu principio na barra, e finca no
Rio de Frio. - Anno de oitocentos e cinco. Le-
vado fezer Christa de mil e trezentos e cinquenta e cin-
co, do dez dias do mez de Setembro de diti anno, na
Cidade de Nossa Senhora da Assumpcao de Cabo Frio, da
outra banda do Rio, seus limites desta Cidade e onde
se habita de diante nomeado em um conjunto
do Alcaide Juramento de Souza, que tambem vive de
Porto, e da diti terras abacia nomeadas e assign-
nadas, para efeito de caimmas para a mesma legua
de terras, que sua Magestade que Deus Guarde, man-
dou dar para commodidade publica de passagem
da dita passagem com diti cometo da ordem que
a diti fella registada, do que da referida mesca
legua tomou fuido o Juizo desta Camara, como
cabeca do povo, como com efeito tomou posse da
mesca legua de terras em guerra da parte de

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

do forte, brenha e Rio de Serra que sempre houve
 duas passagens arrematadas por este Senado a mu-
 lto annos, por se não poder passar sem ellas, para to-
 dos os viajantes e se está do fuburo. Logo e se
 está do fuburo para os fortes de Norte, e tambem
 e tambem passad todas as brenhas para sustenta-
 ção da Cidade do Rio de Janeiro, e por tudo se mais
 convenientemente se da dita banda por se em terras
 enxutas e mais fértil, o que se não faz desta banda
 por se tudo areal, e reguendo-se o dito Se-
 nado, e mais moradores todos vistos desta Cidade e
 Cidadãos della, e he de se fazer judicial do ditos
 terra legoa de terra, em cumprimento da real
 ordem de sua Magestade que Deo. quando, enviada
 pelo Governador da Cidade do Rio de Janeiro, o que vis-
 te por nome Dabellia e pelo ditos Almeida, apen-
 gão dias e mais vezes em vis dita e intelligivel
 se havia alguma pessoa que tivesse enviado ou
 em bucaes na dita posse, e por não haver quem
 possesse enviada ou em bucaes a que se desse e
 tomasse a dita posse, ou quizesse contradizer,
 ou estorvar, e por que o dito Senado tomasse
 a dita terra legoa de terra da parte do Norte
 corre principialmente na boca da Barra, onde ficou
 bem marcado com a marca de El Rei que he o R.
 e no fim outo com a mesma marca, com
 uma cruz, situada na dita terra, e passad
 de terra para outra parte, fazendo da dita ter-
 ra e todos os seus feituços, mato e pau, cam-
 pos e Rios, tudo fizeram apegoadas por
 creditas depois, e mais tomando melloas, terras raras
 arbores, cortando e arrancando e botando para o ar
 pelas quaes cortas, e antes de posse que assim
 se fez em que se credio a dita terra legoa

ACTAS

legua de terra for passada em terras, como aquella
 deum carta, e capas de se nelle terras, o que foi tu-
 do recebido por Felippe da Cunha, entendi que, em nome
 e Senado deo e Juamente para que lles e vendida
 por de fiz que o que o mesmo em terras, o que le-
 tado a terra a terra a terra a terra a terra a terra a terra
 com a terra e a terra a terra, em terras a terra a terra
 quarta de terra, e a terra de terra a terra, o que
 assim se recebeu a dita terra legua em terras
 na forma da ordem attas registrada, confrontada
 com a dita referida terras, como de todos os seus
 pertences realitate civil e corporal possessão civil,
 e natural, e pela mesma forma de terra, se re-
 que, e requerido, com a terra de terra e a terra
 Alcaide de terra de terra para data passada e pa-
 cificamente, tanto quanto em terra de terra
 faz de o por terra de terra officios de que ficaram
 feitos tres cruces e dois marcos de pedra e um
 a marca da terra, de que se fez uma recada em
 terra da terra legua de que se faz este auto,
 que que assignou todos do Senado com as penas
 e emais como do povo que presentos estada com
 o seu mais terra que assistiu ao Senado de terra
 Rodrigues de Mello e Maria, o Leoador mais terra
 Manuel Ferreira Maria, o Leoador de terra o
 Mateus Maria Canabim, o Leoador mais terra
 do Manuel da Costa Gualterio, o Leoador de Se-
 nado Manuel Vieira de Jesus com o auto de terra, e
 assistimentos presentes, e todos Juamente tañ Fe-
 lippe da Cunha, que assignou a seu rogo Anto-
 nio Alvim da Silva e João Ferreira Chaves, Ma-
 rtinho Maria, João Maria Paçolândia e Domini-
 gos Alves da Costa, escrevedores de terra de terra
 João Manoel Ignoto de Macedo que escrevi

ACTAS

e assigra em publico e lizo - Em este
 numero de Noticias Estava o seguinte publico. Na
 nome Ignacio de Macedo e Antonio Marques de
 Mello e Moura, Manoel Faria Macedo - Manoel
 Camarao - Manoel Vieira de Figueira - E mais outros
 contra o acto ante de fora que em se deu de
 Secretario fidedelmente extractado por certidão de pu-
 blico lizo a que corre uposto, e com esse acto
 escrevi, assigra e assigney. Foy lida na Ca-
 mara Municipal de Cabo Frio, aos dez de
 Fevereiro de nove de cento e quarenta e qua-
 tro. Em Ameliano Jose Rangel escrevi e assigney.
 Ameliano Jose Rangel e Ameliano Jose Rangel
 lido a Camara a sua aquiao sobre o as-
 sumpto a que refere a certidão, pediu e foi corre-
 gida a palavra o Venador Antonio Anastasio Ne-
 llem e disse que em vista do esclarecimento
 prestado pela Presidencia expone que a Ca-
 mara deve autorizar ao Sr. Presidente a consti-
 tuir advogado e a fazer as despesas precisas
 sem verba de terminada, porque tem plena
 convicção que o Sr. Presidente irá tractar com
 todo esmero e zelo os interesses Municipaes, con-
 ate a que sua responsabilidade e em face do muni-
 cipio credito de que e do tanto o Municipio si-
 tem a ganhar. O Sr. Presidente agradeceu ao seu
 nobre Collega o grato modo porque se pronun-
 ciava - e se correto a Camara o seu parecer
 a qual approvou por unanimidade os votos.
 Continuando com a palavra o Sr. Venador Antonio
 disse - que si assim a Camara podia solu-
 rar esta questao a tanto tempo principada
 e nunca acabada. Pedio a palavra o Venador Fran-
 cisco de Vasconcelos Costa e foy lido e correto

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

concedida disse que estava sobre a mesa alguns
 requerimentos de desistencias de terrenos seguintes
 do imposto de Terrenos baldios disse que ia apresentar
 uma proposta e leu a seguinte: Quanto aos
 requerimentos de terrenos desistidos de seus terrenos
 e pedido a dispensa das dividas de imposto de ter-
 renos baldios: Que fiquem despendida a divida e
 accrescida a desistencia, sendo as despesas de corre-
 tes da buxa do registro dos referidos e autas de
 aforamento por conta dos desistentes. Sala da Sessao
 Publica da Camara Municipal em 11 de Junho de 1919
 Francisco de Vasconcelos Costa. O Sr. Presidente proz
 a proposta de sobre buxas em discussao, e grad
 tando sido pedida a palavra submette a votos e
 foi unanimemente approvada. Logo e e concedida a
 a palavra ao Sr. Sr. Pedro Alves, Pereira de Mace-
 do - o qual faz a leitura da seguinte proposta:
 Estabelecer um estado de veracidade de terras, opor-
 tado e alterado sobre o Rio Quargua no lugar
 de D. Monte, ficando por esse estado a terra de
 ta estada que se refere a Banca de São João
 obrigando os proprietarios a fazerem uma lista
 de terras leguas pessoais, proprietarios, que
 com a ajuda e engenho por a harmonizacao
 ou concorrencia publica seja feita as mes-
 suras e comensuras, como e de deves e justiça.
 S. J. 11 de Junho de 1919. Pedro Alves Pereira de Ma-
 cedo - Logo o Sr. Presidente submette a discus-
 saõ a proposta de sobre buxas e grad tando sido
 pedida a palavra - Submette a a votos e foi un-
 nime e approvada. Continuando com a
 palavra o mesmoo Sr. Sr. Pereira de Mace-
 do se revogado a Lei n.º 11 de 1916 que
 diz: Fica expressamente prohibido a utra

ACTAS

entada de Camus nesta Cidade. posto em discussao e a votos foi sem ella approvada. Pela Com-
 missao de Reforamento foi apresentada o parecer
 no requerimento do Sr Henrique da Costa Macedo
 que e o seguinte: O Comissari de Africa-
 Occidentis e de parecer que pela Comissao
 de Obras foi apresentada parecer no requerimento
 do Sr Henrique da Costa Macedo que e o seguinte:
 Parecer: A Comissao de Obras a quem esta
 affecta a presente peticao, e o parecer de local
 e verificacao que a parte dos terrenos que o Pe-
 ticionario allude para construir as salinas
 dos terrenos marginaes a Estrada de Apicim
 e por outros lados communa outra salina
 ja existente, fugindo deste modo de aluiba-
 mentos da Ribeira que parte do Campo do
 Itajumi. Certeza, as salinas que pretende
 o Peticionario construir parece a Comissao
 que em nada influira na guera das agu-
 das do Itajumi, e deste modo a Comissao
 e de parecer que seja concedida a licença
 pedida. Cabo Frio dez de Julho de 1919. Francis-
 co de Vasconcellos Costa Luiz de Almeida Cazes.
 Não houve mais nada a tratar - e foi pelo
 Senhor Presidente encerrada a sessao de hui e
 lavada a presente acta: Comprehenda: em tempo de
 claus que submetido a discussao e a votos o parecer
 a presentado no requerimento do Senhor Henrique da
 Costa Macedo, foi sem ella unanimemente appro-
 vado. Não houve mais nada a tratar - e foi pelo
 Senhor Presidente encerrada a Sessao. Eu Francisco de
 Vasconcellos Costa vereador secretario a subreoi e
 assigno. Francisco de Vasconcellos Costa

Manoel de Aguiar Quintanilha

Am.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Arturino Brantain Therullino
 Francisco Ribeiro Marra
 Luiz de Almeida Caras
 Pedro Alves Servino de Macedo
 Gustavo Beranger

X Sessão

Nos doze dias do mês de junho de mil novecentos e dezesseis, nesta Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro e Paço da Câmara Municipal, reunidos os cidadãos Paulo de Aguiar Quintanilha e Francisco de Vasconcelos Costa - Juizes da mesma, entre se convocaram até as onze horas, e não tendo comparecido mais nenhum dos Sr. Juizes, mandou o Sr. Juiz Presidente fazer o presente termo, Cu. Anterior Juiz Marguêra Cruz official da Secretaria e com o Também assigno.

X Sessão de aclamação

Nos treze dias do mês de junho de mil novecentos e dezesseis, nesta Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro e Paço da Câmara Municipal reunidos os Sr. Juizes da mesma, mandou o Sr. Juiz Presidente fazer o presente termo, Cu. Anterior Juiz Marguêra Cruz, official da Secretaria que é com o e assigno.

Juiz Presidente Marguêra Cruz

Sec

ACTAS

Tercera sessão ordinaria

Cum quatuordecim dies menses de Maio de mil e novecentos e dezesseis, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Sessão da Câmara Municipal de sessão de Sessão sessenta e primeira por ser feriado. Eu Celso Augusto Magalhães Reis, secretario da Secretaria Municipal que o escreve e assigno.

Celso Augusto Magalhães Reis,

Cota da terceira sessão em 18 de Junho de 1919.

Presidente Manoel de Aguiar e Sousa

Secretario Francisco de Vasconcelos Costa

Aos quinze dias do mês de Junho de mil e novecentos e dezesseis, nesta Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro, e Sessão da Câmara Municipal, por ordem do Presidente os Srs. Senhores Vereadores Manoel de Aguiar e Sousa Presidente - Francisco de Vasconcelos Costa Secretario - Antonio Duarte e Torres Promotor de Justiça - Francisco Ribeiro Netto. João Manoel de Sousa de Aguiar. Justino B. Augusto e Filho de Almeida e Aguiar.havendo lido e fallado sobre o requerimento de Alexandre da Silva, e praevidente que para se decidir sobre o mesmo e a respeito do que foi apresentado para se proceder a entrega da acta anterior, e para a habilitação do mesmo foi ella submettido a discussão e a voto e sobre a mesma se tomou o seguinte approuado. Passado ao voto se recebeu, foi lido e seguinte: Não é requerimento do Saldomir Rodrigues de Figueiredo de 19 de corrente, porem em affirmante em terreno do patrimonio Municipal - a área do floresta (nesta cidade) a Commissão de affirmante: Requerimento de Christovam Oviatto de Oliveira, natural de São Paulo, porem em affirmante em terreno no campo de Floresta do patrimonio Municipal - a Commissão de affirmante

ACTAS

At. 53. m. 3. Cota F. Cabu e C. C. A. que circumvenha as providencias necessarias de ser a Cidade abastecida com agua do Itaperui, mandando collocar para este fim um Motor a oleo Oxii de força de Cinco Cavallos, e a construcção de uma casa apropriada para o referido motor e mais obras necessarias, o que foi aceita pela Camara com levantamento da antiga administração de Sr. Presidente, por unanimidade de votos. Pede a palavra o Sr. Benedito Gustavo Beranger que em proposta assignada disse que a bem da hygiene e aseo da Cidade fosse os abugars abugars e serem installados em cozos fabricados a mozaes e tambem as paredes dos cozos com la de um metro de um a um e meio metros de altura, com balcaes de madeira, e balanca de cunha e pesos de metal: e que as portas dos pedios dos cozos sejam de grades de ferro ou madeira, afim de que a Camara a ser retalhada esteja sempre fechada. Pede a discussão e a votos, pede a palavra o Sr. Benedito Antonio Anastácio Novellus que apresentou em additio que fosse posta em execução a proposta do Benedito Beranger em 1º de Janeiro de 1920 e mais que fosse applicada a multa por cada infração de 500 \$ 00 - sendo a metade da multa para o fiscal que a executar. submetido a discussão proposta a discussão - foi sem ella unanimemente approvada - Pede a palavra o Benedito Luiz de Almeida Cabes - e propoe que fosse nomeada uma Commissão especial para estudar a construcção de um Cabo que partindo do actual enfrente ao Cemiterio vá terminar na boca do Canal Palmar - e que a mesma Commissão fizesse previamente a necessaria demarcaçao para que nos seja permitida qualquer construcção que

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

que sendo embarcação o alvarámente de uma ponte em discussões e a voto foi sem ella unanimemente approvada - do que o Sr. Presidente informou a Commissão e cumprida pelos Sr. Vereadores - Luiz de Almeida Costa, Francisco de Vasconcelos Costa e, Luiz de Almeida Costa e Novellini. Pediu a palavra o Sr. Vereador João Alves Pereira de Muedo que fez a seguinte proposta: Propoz que a Camara Municipal de Cabo Frio aproveitando a actividade, independencia e como de Fabricação de Cimento de Apiaçu de Manoel Franco M. D. Meunier da Amacá, autor de Sr. Presidente da Camara de officio de mesmo Cimento Sr. Meunier autor de os melhores sentimentos patrióticos que seal todo apoio na approvacao de sua Cimento solicitando a concessão de canal da Estrada de ferro Leopoldina, de Capivarã Cabo Frio a qual é a mesma Companhia obrigatoria a constituir de acordo com o contracto com o Governo Federal - submittida a discussões e a voto foi a presente proposta accetada por unanimidade de votos. Pediu a palavra o Vereador Novellini e depois de brevemente considerado considerando propoz que fosse o Sr. Presidente authorisado a constituir o atalho da Rua da Barra a partir da Rua de Testem até a Caçaria de Sr. Arcenio Jose de Mello - sendo a presente proposta submittida a discussões e a voto foi sem ella approvada. Um requerimento de Sr. Augusto Lourenço da Cunha a sua mulher pedindo resistencia de um terreno a Rua Joazeiro Guerra nesta Cidade, e a despesa da dívida de 673,000 que se acha o mesmo submittido - sendo já materia resolvida pela Camara ficou esta intertida em tempo de lacer que esteve presente a toda sessão hoje realisação o Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

vereador Henrique da Costa Macedo. Foi lido e mais para a tratar-se o Sr. Presidente deu como encerrada os trabalhos da presente e retinha sessãõ ordinaria. agradeceu a todos os Sr Vereadores o seu comparecimento. Foi Francisco de Vasconcellos Costa, vereador Secretario a subscriver e tambem assinou.

Mais de Agostinho Quintanilha

Francisco de Vasconcellos Costa

Pedro Augusto de Macedo

Guatavo Beranga

Henrique da Costa Macedo

Luiz de Almeida Lopes

Francisco Ribeiro Massa

Antonio Anastacio Alencar

Caixa Postal 1000 - Cabo Frio

Acta da sessão extraordinaria realisada em 19 de Agosto de 1919.

Presidente. Mais de Agostinho Quintanilha

Secretario. Francisco de Vasconcellos Costa

Após desenhada a hora do meio de Agosto de mil, novecentos e noventa e nove, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e Paes da Camara Municipal, as doze horas presentes os Senhores Vereadores. Mais de Agostinho Quintanilha - Presidente - Francisco de Vasconcellos Costa - Secretario - Guatavo Beranga, Luiz de Almeida Lopes, Pedro Moes Pereira de Macedo, Arraibas Consador do Valle e Francisco Ribeiro Massa. deixando de comparecer os Senhores Vereadores Antonio Anastacio Alencar e Henrique da Costa Macedo e o Senhor Vereador Francisco Pereira dos Santos Cravo que ainda se achã em gozo de licença por motivo de molestia. O Senhor Presidente declarou que havendo o numero legal estava abor